

INDICAÇÃO Nº

23/2011

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, bem como a Secretaria de Ação Social, as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar estudos *objetivando a criação de Cursos Técnicos Profissionalizantes de mestre de obras, pedreiro e pintor.*

**JUSTIFICATIVA:**

Ensino técnico é o ensino que gera emprego. A ênfase neste tipo de educação é a coisa mais correta para fazer. Em primeiro lugar por dar oportunidade de emprego para os jovens que querem aprender uma profissão e em segundo por qualificar aqueles que estão desempregados. Diante do exposto a presente propositura sugere a criação de cursos técnicos para mestre de obras, pedreiro e pintor, profissão muito requerida atualmente, e com escassez de mão de obra qualificada.

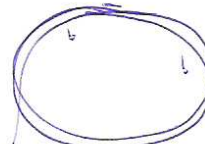
No entanto, visando uma maior qualificação dos alunos, sugere-se que durante no curso seja ministrado aulas práticas, e com estas, seja desenvolvido um Projeto de cunho social, que objetive a reforma de casas de famílias de baixa renda. Ou seja, o curso além de qualificar o aluno, irá ajudar aqueles que não têm condições de realizar uma reforma em sua residência.

Dá razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de fevereiro de 2011



ANTONIO DONIZETE BALLOTTI  
Vereador DEM



CLAUDINEI DOS SANTOS  
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

17 FEV 2011

PROT. Nº 047

**PROTOCOLO**